



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 25/05/2021 a 25/06/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 50/2021.

**"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE".**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 1795/2021
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Superávit Financeiro Apurado em 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Adição:

01) Órgão 11- Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2063 - Manut. Prog. Sistema Abastecimento de água

DESP -481 - Elem - 33.90.30.00.00.00.01 - Material de Consumo..... R\$ 35.000,00

DESP -484 - Elem - 44.90.52.00.00.00.01 - Equipamentos Mat. Permanente..... R\$ 52.000,00

DESP -482 - Elem - 33.90.39.00.00.00.01 - Serviços Terceiro Pessoa Jurídica....R\$ 25.000,00

02) Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01 - Manutenção da Secretaria

Proj. Atividade -2057 - Manut. Amp. Frotas Secr. Saúde

DESP -309 - Elem - 33.90.30.00.00.00.40 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÁVIT financeiro apurado 2020 recurso livre.....R\$ 152.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de Maio de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.